



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Maria Conceição	WhatsApp:	(62) 9 8248-0068	
e-mail:	conceicao.fernandes@ovg.org.br		PROCESSO Nº	202500058002750

Esta solicitação é válida até o dia: 01/08/2025- podendo ser prorrogado

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:										
Razão Social:										
CNPJ.:				Inscrição Estadual:						
Contato:				Inscrição Municipal:						
Telefone:				e-mail:						
Celular:				Outros:						
Endereço:							CEP.:			
Banco:		Conta:		Agência:					OP:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de painéis de LED com instalação, montagem, desmontagem e manutenções, com fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para realização do evento Natal do Bem - Edição 2025 - 1ª Etapa, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 086/2025 - CPAS/GPCOM- GCEV e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/LOCAÇÃO	Marca	Unid	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	a) Painele de Led, com resolução P3 ou superior, Outdoor, com processamento 4k. Tamanho de 9,5m x 5m (≈50m²). a.1) Localizado na ESPLANADA atrás do Museu, de frente para a “o Boulevard” ao lado do Carrossel e Roda Gigante. a.2) Deverá possuir controladora compatível para gestão dos Painéis de Led (Modelo de referência NOVASTAR). a.3) Estrutura de Box Truss Dupla, em formato de cubo para fixação do painel. Revestida em tecido na cor a ser definida pela Contratante. Tamanho de 10,60m x 2,60m e 8,30m (Comprimento x Profundidade x Altura). a.4) A estrutura deverá possuir contrapesos INTERNOS e acessórios específicos que se fizerem necessários, assegurando que o painel e toda estrutura fique estável, firme e mantenha-se segura sob as condições meteorológicas severas de tempo/ventos que são normalmente identificadas no local. a.5) A estrutura deve ser 100% aterrada.		Unid	1	R\$	-

b) Painele de Led DUPLA FACE, resolução P3, Outdoor, com processamento 4k. Tamanho de 5m x 3m ($\approx 15m^2$). b.1) Localizado na ESPLANADA ao lado da grande árvore. b.2) Deverá possuir controladora compatível para gestão dos Paineis de Led (Modelo de referência NOVASTAR). b.3) Os painéis serão instalados um de costas um para o outro. b.4) Os painéis devem ser individuais com opção de enviar conteúdo diferente para cada lado do painel. b.5) Estrutura de Box Truss DUPLA PEQUENA, em formato de cubo, para fixação do painel. Revestida em tecido na cor a ser definida pela Contratante. Tamanho de 5,60m x 2,60m x 4,50m (Comprimento x Profundidade x Altura) - Medidas Referenciais b.6) A estrutura deverá possuir contrapesos internos e acessórios específicos que se fizerem necessários, assegurando que o painel e toda estrutura fique estável, firme e mantenha-se segura sob as condições meteorológicas severas de tempo/ventos que são normalmente identificadas no local.		Unid	1		R\$ -
c) Painele de Led Estilo TOTEM de 2 FACES, com resolução P3, Outdoor, 4k. Tamanho de 2m x 1m x 2 faces ($\approx 4m^2$) c.1) Localizado na ESPLANADA em frente as escadas do Palácio da Música. c.2) Deverá possuir controladora compatível para gestão dos Paineis de Led (Modelo de referência NOVASTAR). c.3) Estrutura de Box Truss para fixação do painel. Revestida em tecido na cor a ser definida pela Contratante. E deverá ser interna. c.4) A estrutura deverá possuir contrapesos e acessórios específicos que se fizerem necessários, assegurando que o painel e toda estrutura fique estável, firme e mantenha-se segura sob as condições meteorológicas severas de tempo/ventos que são normalmente identificadas no local. c.5) A estrutura deve ser 100% aterrada.		Unid	1		R\$ -
d) Painele de Led, com resolução P3 ou superior, Outdoor, com processamento 4k. Tamanho de 5m x 3m ($\approx 15m^2$). d.1) Localizado na PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO de costas para rua de acesso ao CCON. d.2) Deverá possuir controladora compatível para gestão dos Paineis de Led (Modelo de referência NOVASTAR). d.3) Estrutura de Box Truss dupla, com formato de cubo, para fixação do painel. Revestida em tecido na cor a ser definida pela Contratante. Tamanho de 5,60m x 2,60m x 4,50m (Comprimento x Profundidade x Altura). d.4) A estrutura deverá possuir contrapesos internos e acessórios específicos que se fizerem necessários, assegurando que o painel e toda estrutura fique estável, firme e mantenha-se segura sob as condições meteorológicas severas de tempo/ventos que são normalmente identificadas no local. d.5) A estrutura deve ser 100% aterrada.		Unid	1		R\$ -

EQUIPAMENTOS

e) Painele de Led, com resolução P3 ou superior, Outdoor, com processamento 4k. Tamanho de 5m x 3m ($\approx 15m^2$). e.1) Localizado na VILA DOS BRINQUEDOS entre a praça de alimentação. e.2) Deverá possuir controladora compatível para gestão dos Painéis de Led (Modelo de referência NOVASTAR). e.3) Estrutura de Box Truss dupla, com formato em cubo, para fixação do painel. Revestida em tecido na cor a ser definida pela Contratante. Tamanho de 5,60m x 2,60 m x 4,50m (Comprimento x Profundidade x Altura). e.4) A estrutura deverá possuir contrapesos e acessórios específicos que se fizerem necessários, assegurando que o painel e toda estrutura fique estável, firme e mantenha-se segura sob as condições meteorológicas severas de tempo/ventos que são normalmente identificadas no local. e.5) A estrutura deve ser 100% aterrada.		Unid	1		R\$	-
f) Painele de Led para PUBLICIDADE, com resolução P5 ou equivalente, Outdoor. Tamanho de 4,00 x 3,00 m ($\approx 12m^2$). f.1) Localizado de frente para a RODOVIA, no gramado frente ao Heliporto. f.2) Deverá possuir controladora própria compatível para gestão do Painéis de Led, com conectividade USB, WIFI, RJ45 e NUVEM, para rodar vídeos no formato MP4, AVI e possuir funções de Texto, Vídeo, Imagem, Fotos e GIF's. f.3) Estrutura de Box Truss dupla, com formato em cubo, para fixação do painel. Revestida em tecido na cor a ser definida pela Contratante. Tamanho de 4,5m x 2,60 x 5,60m (Comprimento x Profundidade x Altura). f.4) A estrutura deverá possuir contrapesos internos e acessórios específicos que se fizerem necessários, assegurando que o painel e toda estrutura fique estável, firme e mantenha-se segura sob as condições meteorológicas severas de tempo/ventos que são normalmente identificadas no local. f.5) A estrutura deve ser 100% aterrada. f.6) Ressalta-se quanto a área de desnível em que este item possivelmente será alocado, devendo a contratada prever/apresentar alternativa de correção para posicionamento adequado de toda a estrutura. f.7) O painele de LED deverá operar durante 24h por dia, de forma ininterrupta, com informações sobre o evento.		Unid	1		R\$	-

g) Painele de Led, com resolução P3 ou superior, Outdoor, com processamento 4k. Tamanho total de 42 metros x 2,5 m de altura ($\approx 105 \text{ m}^2$). g.1) Que será instalado no interior da atração VIAGEM AO TEMPO, cobrindo todos os lados formando um S ou dois U por dentro da atração, conforme projeto em anexo. g.2) Deverá possuir controladora compatível para gestão dos Painéis de Led (Modelo de referência NOVASTAR). g.3) Estrutura de Box Truss para fixação do painel. Revestida em tecido na cor a ser definida pela Contratante. g.4) A estrutura deverá possuir contrapesos e acessórios específicos que se fizerem necessários, assegurando que o painel e toda estrutura fique estável, firme e mantenha-se segura sob as condições meteorológicas severas de tempo/ventos que são normalmente identificadas no local. g.5) A estrutura deve ser 100% aterrada. g.6) Toda a estrutura de box truss para a montagem da viagem ao tempo deverá ser fornecida pela empresa de LED, que deve observar o projeto constante em anexo, observando a formação de áreas técnicas e áreas de serviços constantes para a montagem da estrutura. g.7) A estrutura de box truss receberá luzes decorativas e iluminação para o o respectivo ambiente, a ser realizado por empresa contratada a parte, possibilitando a execução de todo o projeto decorativo.		Unid	1		R\$ -
h) Painele de Led, com resolução P3 ou superior, Indoor, com processamento 4k. Tamanho de 14m x 5m ($\approx 70 \text{ m}^2$). h.1) Localizado no palco do PALÁCIO DA MÚSICA. h.2) Deverá possuir controladora compatível para gestão dos Painéis de Led (Modelo de referência NOVASTAR). h.3) Estrutura de Box Truss Dupla, em formato de cubo para fixação do painel. Revestida em tecido na cor a ser definida pela Contratante. Tamanho de 10,60m x 2,60m e 8,30m (Comprimento x Profundidade x Altura). h.4) A estrutura deverá possuir contrapesos EXTERNOS LATERAIS, pois servirá de pórtico de acesso a Atração Imersiva. Os Contrapesos e acessórios deverão ser específicos, assegurando que o painel e toda estrutura fique estável, firme e mantenha-se segura sob as condições meteorológicas severas de tempo/ventos que são normalmente identificadas no local. h.5) A estrutura deve ser 100% aterrada.	Unid	Unid	1		R\$ -
i) Notebook com Processamento i9 ou acima i.1) Com 32GB de memória RAM, com placa de vídeo dedicada RTX ou acima, com SSD. Capaz de suportar com folga a transmissão de dados para o painel sem Delay e ou perda de resolução da imagem. Software para gestão e mandada de sinal de vídeo já instalado.		Unid	3		R\$ -

	Serviços	j) Desmontagem e Montagem (realocação) de painéis de LED, estruturas e contrapesos que se façam necessários para compatibilização entre o projeto e o local onde já tenha sido alocado o equipamento. (SOB DEMANDA) Nota: Os valores serão medidos através da metragem da face do painel de LED, e somente serão pagos se houver anuência da equipe técnica para a movimentação e/ou instalação do equipamento. Incluso forração.		m²	50		R\$	-
2	Técnico	k) Profissional Técnico de Painel/Vídeo capacitado e treinado para operação do evento, com ampla experiência comprovada na área.		Serv.	2			
1. Deverão estar inclusos todos os equipamentos e cabeamentos necessários para a ligação dos itens acima listados, sendo cabos de energia injetados, cabeamento de Rede CAT 6 blindado e/ou fibra e cabeamento de sinais específicos para o fim. 2. Ressalta-se que o cabeamento irá passar muitas vezes próximo de outros cabos que possam induzir sobre o cabo de sinal e acabar causando interferências ou perda de imagem. (Recomendado fibra e/ou cabos blindados). 3. Deverão estar inclusos todos os materiais e mão de obra para instalação dos itens acima listado, seguindo as normas técnicas. 4. Todos os circuitos a serem fornecidos deverão estar aterrados de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. A ligação entre a estrutura e a malha de aterramento será às expensas da contratada. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento. 5. Os painéis devem ter envio individuais de sinal, podendo transmitir conteúdos distintos simultaneamente em painéis diferentes. 6. Cada painel deverá ter um cabo específico de sinal, diretamente ligado a um canal individual da gerenciadora na house mix podendo assim ser enviados programações individualizadas para cada painel. 7. É importante ressaltar que o evento acontece em um período chuvoso e todos os equipamentos serão montados em uma área descoberta, exceto o h, sendo necessário que todos os equipamentos, conectores e conexões possuam grau de proteção mínimo de IP65, de preferência da linha aquática e compatíveis com sistemas DR. 8. Em nenhuma hipótese será admitida a utilização de emendas simples, plugs do tipo benjamin, réguas de tomadas sem proteção e derivações do tipo sangria. Todas as derivações ou emendas deverão ser realizadas através de conectores adequados, totalmente isolados e compatíveis com os sistemas de proteção projetados, de forma a garantir que não haverá riscos de choque aos clientes/cidadãos do evento. 9. O fornecedor será responsável pela interligação da alimentação elétrica disposta em um ponto próximo até os equipamentos acima descritos, localizados conforme projeto. 10. EM NENHUMA HIPÓTESE O PAINEL DE LED PODERÁ SER LIGADO OU CONECTADO NA REDE DE ENERGIA SEM A ANUÊNCIA DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA								

**NOTAS
GERAIS**

OVG E O ACOMPANHAMENTO DO FORNECEDOR RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

11. A Contratada deverá instalar e manter em pleno funcionamento dispositivos de proteção contra variações de energia elétrica, tais como surtos, picos de tensão, quedas de energia e oscilações. Esses dispositivos deverão ser compatíveis com os equipamentos fornecidos. A ausência ou falha desses dispositivos que venha a causar danos aos equipamentos será de inteira responsabilidade da Contratada, não cabendo à OVG qualquer ônus decorrente de tais ocorrências.
12. Toda equipe técnica deverá ser capacitada e treinada para operação durante o evento, com ampla experiência comprovada na área de atuação.
13. Deverão ser utilizados materiais em bom estado de conservação, de primeira qualidade, conectores adequados, com acabamento uniforme, livres de amassados, empenas, desgastes e dimensões inadequadas.
14. A contratante se resguarda ao direito de não aceitar a utilização de equipamentos, peças e demais insumos danificados, com desgastes excessivos, fora das especificações técnicas, com imperfeições, e que não possuam as qualidades técnicas exigidas para o perfeito funcionamento do sistema.
15. Serão realizadas manutenções preventivas no sistema de painéis de LED e sistema estrutural nas segundas feiras, de acordo com a programação de todas as outras equipes técnicas que acompanharão o evento.
16. Serão realizadas manutenções corretivas no sistema de painéis de LED e sistema estrutural sempre que necessário no mesmo período designado para as outras equipes técnicas, sendo este entre a finalização do evento e as 17:00 horas do dia seguinte, antes do teste da cerimônia de acendimento.
17. As manutenções que ocorrerem de forma emergencial, deverão ter o atendimento iniciado em no máximo 15 minutos após a abertura do chamado.
18. A contratada deverá nomear um coordenador técnico que será responsável pelo atendimento das demandas e estará presente no local durante a realização do evento para garantir a continuidade da prestação dos serviços, sendo este o contato da OVG para acionamento em caso de necessidade de manutenção.
19. Todos os equipamentos de LED devem estar conectados à mesa de controle DMX, localizada na house, devidamente mapeados e endereçados de forma correta.
20. As medidas das estruturas box truss para fixação dos painéis, são medidas referenciais, devendo a empresa ofertante dimensionar a estrutura adequada para suportar o peso de seu equipamento, bem como, contabilizar em sua proposta comercial tais valores, além de emitir a ART de dimensionamento antes da montagem no evento. Não serão aceitos pedidos de acréscimos de valores posteriores.
21. O dimensionamento dos projetos realizados pela OVG foram baseados na especificações técnicas e potências do projeto executivo. Caso ocorra alteração na potência dos equipamentos a serem utilizados o dimensionamento deverá ocorrer por conta da contratada, sendo a mesma responsável junto aos Órgãos competentes pelas divergências constantes entre o projeto e a execução.
22. As alterações só poderão ocorrer mediante prévia aprovação da Contratante.
23. Para montagem dos painéis de LED será obrigatório a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos para trabalho em altura em todas as atividades que se desenvolvam a uma altura superior a 2,00 metros do nível inferior, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35), do Ministério do Trabalho e Emprego. Os profissionais envolvidos deverão estar devidamente treinados, capacitados e em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação vigente, especialmente no que se refere à análise de risco, medidas de proteção coletiva e individual, bem como à autorização formal para execução de tais atividades.
24. A fiscalização reserva-se no direito de interromper imediatamente qualquer atividade em que se constate a não utilização ou uso inadequado dos EPIs exigidos, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas, contratuais e legais cabíveis.
25. A contratada deverá apresentar, quando solicitado pela contratante, cópias dos certificados válidos de capacitação em NR-35, com indicação da carga horária mínima de 8 (oito) horas, instrutor habilitado e conteúdo programático compatível com as exigências legais.
26. Para o bom funcionamento do evento e fácil comunicação entre os sistemas, a empresa vencedora da seleção deverá estar ciente que fará a conexão para vídeo transmissão, áudio e quaisquer outras conexões que se fizerem necessárias, com as demais empresas contratadas para o evento. Tendo em vista que a mesma deverá ser feita sem qualquer tipo de interferência e baixíssimo nível de delay. Sugerimos a utilização de Fibra Óptica.
29. Todas as medidas das estruturas de Box Truss para sustentação do painel de LED e contrapeso são referenciais, devendo a empresa apresentar previamente para aprovação da Comissão Executiva Técnica e Artística.
30. **Todos os lados da estrutura deverão ser forrados com tecido na cor especificada pela Comissão Executiva Técnica e Artística (frente, laterais, parte posterior, topo, etc.)**
31. **NÃO SERÁ ACEITO EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO CASEIRA E/OU MARCA SEM CERTIFICAÇÃO, DEVENDO SER RECONHECIDA NO MERCADO.**

VALOR TOTAL GLOBAL ----->

IMPORTANTE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE** 02(duas) casas decimais após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR ATENTAR-SE ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL (ANEXADOS A ESTE)

DA VISITA TÉCNICA: Visita técnica ao local do Evento (Centro Cultural Oscar Niemeyer) será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços e quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local.

As empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

- FORMA DE ENTREGA - 9.1.** Os serviços deverão ser executados no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácara Alto da Glória, em Goiânia/GO, e áreas adjacentes.
- 9.2. Toda a instalação e montagem deverá cumprir rigorosamente o cronograma previsto no Anexo II, que poderá sofrer alterações pela Contratante, a fim de não prejudicar o andamento das demais instalações de empresas contratadas.
- 9.3. A Contratada deverá participar, juntamente com seus funcionários envolvidos diretamente na prestação de serviço, de reunião prévia de alinhamento e informações com a equipe responsável pela produção do Natal do Bem - Edição 2025.
- 9.4. O descumprimento ao cronograma de montagem poderá ocasionar em aplicação de penalidades previstas neste edital/Termo.
- 9.4.1. Apenas sob aprovação da Contratante e mediante justificativa do Contratado, o Cronograma de Montagem poderá sofrer qualquer alteração.
- 9.5. Todas as estruturas deverão ser entregues, disponíveis para testes, até o dia **30/10/2025 às 18 horas**, atendendo aos demais prazos e datas do cronograma previamente aprovado.
- 9.6. A empresa deverá realizar o Teste Geral em conjunto com demais empresas contratadas no dia 07/11/2025, às 18h, devendo disponibilizar equipe para operação e eventual manutenções que se fizerem necessárias.
- 9.7. A desmontagem dos itens do presente Termo de Referência no evento Natal do Bem - Edição 2025 (1ª Etapa) deverá acontecer a partir do dia 05/01/2026 às 08 horas, devendo estar finalizada até as 17 horas do dia 20/01/2026.

- DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições:
- a) **1ª Parcela: 50%** (cinquenta por cento) dos valores contratados, com documento fiscal emitido após a montagem de todos os equipamentos nos locais destinados, a ser paga em até **15 (quinze)** dias após o ateste do Gestor do Contrato quanto ao perfeito funcionamento do mesmo.
- b) **2ª Parcela: 30%** (trinta por cento) dos valores contratados, com documento fiscal emitido após 30 (trinta) dias de evento, a ser paga em até 15 (quinze) dias após o ateste do Gestor do Contrato.
- c) **3ª Parcela: 20%** (vinte por cento) dos valores contratados em até 15 (quinze) dias após a desmontagem dos equipamentos e ateste do Gestor do Contrato.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	() Boleto bancário	() Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	() Material	() Serviço

OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR: